FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO INTERNACIONAL E COMPARADO
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I
PROFESSOR ASSOCIADO WAGNER MENEZES
PROVA PARCIAL – 29/09/2014 – SALAS 23 E 24

PROVA 1

1. Disserte e contextualize as teorias sobre o fundamento do Direito Internacional, com a teoria do domínio reservado e a teoria dos poderes implícitos, analisando o impacto de sua perspectiva sobre a "Cláusula facultativa de jurisdição obrigatória - "Cláusula Raul Fernandes". De que maneira os temas dialogam e em quais aspectos podem ser assimétricos?

2. O internacionalista Jesus Maria Yepes defendeu que a consolidação do Direito Internacional Americano parte de valores que surgem com a dinâmica das relações internacionais instituídas pelo Novo Mundo, defendendo nos seguintes termos:

> *1. O Novo Mundo aceita a universalidade dos princípios fundamentais do Direito Internacional, mas, ao mesmo tempo, afirma que à medida que novas situações se produzem, novos princípios jurídicos devem ser formulados para resolver problemas que não haviam sido considerados anteriormente porque eles não existiam.*
>
> *2. Os Estados da América têm o direito de não reconhecer algum valor jurídico das instituições e dos princípios em vigor na Europa, tais como, por exemplo, a intervenção de um Estado nos negócios de um outro, a nacionalidade* ***jure sanguinis****, a política de hegemonia, a responsabilidade sem falta, a proteção diplomática ilimitada acordada aos nacionais, etc., que não correspondem às suas condições geográficas, políticas e históricas. Isto, eles reprisaram várias vezes apesar da resistência das velhas nações européias.*
>
> *3. Eles têm o direito de proclamar sobre quaisquer matérias que lhes são dos princípios e das doutrinas desconhecidas ou mesmo desconhecidas no resto do mundo. Do mesmo*

direito, eles podem regrar por meio de convenções entre eles das questões ao sujeito das quais um acordo universal é impossível.

4. Os Estados do Novo Mundo desenvolveram uma consciência, uma psicologia, que é inata ao continente americano, uma consciência jurídica especial e que a habilita a exercer uma influência sobre a evolução do Direito Internacional. (*YEPES, Jesus Maria. Droit des Gens em Amérique*. ***Reuceil dês Cours***. *Paris, n. 1, v. 47, 1934. p. 7-8 (tradução livre).*

Tendo em vista a afirmação do referido internacionalista responda: È possível relativizar princípios no Direito Internacional? Qual a força e o papel normativo dos princípios no atual contexto da sociedade internacional? Explique. Existe algum princípio vinculado diretamente ao conceito de sujeito de direito internacional? Sim? Não? Por qual motivo? Relacione a citação à aplicação concreta de princípios segundo exemplos dados em sala de aula.

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

1. Não será permitida a utilização de telefones celulares, sendo que os mesmos deverão ser desligados ou deixados junto ao monitor e retirados ao término da prova;

2. Apenas será permitido o uso de lápis, caneta e borracha.

3. Poderá ser utilizadas para consulta legislação e normatização internacional impressas, sendo que esse material de consulta será verificado no decorrer da realização da prova. Em caso de percepção de utilização de materiais desautorizados, a prova será automaticamente zerada.

4. Não será permitido nenhum tipo de comunicação entre os alunos durante a prova.

5. Serão aplicadas questões discursivas, que deverão ser respondidas de acordo com o conteúdo programático da disciplina de Direito Internacional Público I (de acordo as especificações do programa previamente divulgado). A nota integral será dada levando em conta o domínio conceitual; a articulação das ideias, a utilização de exemplos trabalhados em sala de aula, bem como o conteúdo utilizado na dissertação.

6. A prova terá duração de 1h30. Não haverá tempo adicional para a transcrição das questões.

7. Saídas para o banheiro (salvo com recomendação médica) não serão permitidas durante a prova.